



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**FEVEREIRO/2022**

**ELABORAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 03/2022

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patrícia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Maria Cristina Graciano Sugahara**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patrícia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Marcelo do Carmo Vieira Scomparim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Dirce Mariano da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sóciopedagógica  
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Rosangela Galdino**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Audria Alessandra Bovo**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Edson Stradiotto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Aldo Aoyagui Gomes Pereira**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Thiago Luis Lopes Siqueira**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Ernesto Kenji Luna**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 5 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 5 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 17 -</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 6/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.000146.2022-64, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Designar Equipe de Planejamento para contratação de serviços continuados de telefonia fixa comutada - STFC na modalidade longa distância nacional - LDN para o Câmpus Piracicaba do IFSP:

Fabício Quellis Godoy  
Maria Letícia Sacchs Guari  
Reginaldo Aparecido Camilo

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 01/06/2022.

Dê ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA N.º 7/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Piracicaba:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Alessandro Camolesi  
Edson Stradiotto (Presidente)  
Ernesto Kenji Luna  
Giovana Tripoloni Tangerino  
José Amilton Mores Júnior  
Luiz Henrique Geromel  
Luiz Vicente Neto  
Marcel Jacon Cezare  
Marco Antonio Bergamaschi  
Pablo Rodrigo de Souza  
Raul Fernando Socoloski  
Ricardo Naoki Mori  
Rodrigo Andreoli de Marchi

Art 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para demais membros, respeitando o limite de 6 (seis) horas semanais, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 02/02/2024.

Dê ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA N.º 8/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Processo SUAP nº 23435.000283.2022-07, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, artigo 1º da PORTARIA N.º 85/2021 - DRG/PRC/IFSP, de 23 de novembro de 2021, substituindo a servidora Maria Letícia Sacchs Guari pelo servidor Fabrício Quellis Godoy como fiscal administrativo titular referente ao contrato nº 05.528/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Designar a servidora Rossana Cristiane Lopes Triano como 1º Gestor(a) de Contrato substituto(a) do contrato nº 05.528/2017 até 13/03/2022.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA N.º 9/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Processo SUAP nº 23435.000283.2022-07, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, artigo 1º da PORTARIA N.º 86/2021 - DRG/PRC/IFSP, de 23 de novembro de 2021, substituindo o servidor Reginaldo Aparecido Camilo pelo servidor Fabrício Quellis Godoy como fiscal administrativo titular referente ao contrato nº 08.528/2017.

Art. 2º Designar a servidora Rossana Cristiane Lopes Triano como 1º Gestor(a) de Contrato substituto(a) do contrato nº 08.528/2017 até 13/03/2022.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 10/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Ana Paula Mijolaro e Paulo Batista Ramos como orientadores dos Estágios Supervisionados dos(as) discentes do 3º e 4º ano, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Física.

Art 2º A carga horária será de 1 (uma) hora por aluno(a) orientado(a), limitada a 21 (vinte e uma) horas semanais em conformidade a Portaria n.º 2345/IFSP, de 07 de abril e 2021.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 31/12/2022.

Dê ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA N.º 11/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Portaria n.º 2.968, de 24 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus Piracicaba:

Ana Paula Mijolaro  
Fabiana Tesine Baptista  
Francisco Ignácio Giocondo César  
Ivair José Sbroio  
Lilian Marques Pino Elias (Presidente)  
Marcio Kassouf Crocomo





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulo Alberto Silveira Wrege

Art 2º Definir, para fins de inclusão nos Planos Individuais de Trabalho dos docentes da referida Comissão, carga horária semanal de até 1 (uma) hora.

Art 3º Revogar Portaria nº PRC.0029/2021, de 15 de abril de 2021.

Art 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 31/12/2022.

Dê ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA N.º 12/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23305.002938.2022-59, RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento SRP 2022 - CONSUMO - MATERIAL ELETRÔNICO - IRP 10/2022 - SRP 10/2022:

Integrantes técnicos: Alessandro Camolesi, Gabriel Roberto Weygand de Souza, José Amilton Mores Junior, Marcel Jacon Cezare, Ricardo Naoki Mori e Rodrigo Andreoli de Marchi.

Integrantes administrativos: Fabrício Quellis Godoy e Rossana Cristiane Lopes Triano.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 17/06/2022.

Dê ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 13/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap n.º 23435.000767.2020-86, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato n.º 02.528/2019 com o fornecedor Digital Jundiá LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 04.839.879/0001-10:

Fiscal Técnico(a) titular: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim

Fiscal Técnico(a) substituto(a): Alexandre Alves Tavares

Fiscal Administrativo(a) titular: Fabrício Quellis Godoy

Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo

Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patricia Mania de Oliveira

Gestor(a) do Contrato substituto(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 07/03/2022 a 16/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA N.º 14/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap n.º 23435.000265.2021-36, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 02.528/2018 com o fornecedor Nutrimax Refeições Coletivas ME, inscrito no CNPJ nº 21.099.223/0001-28:

Fiscal Técnico(a) titular: Maria Letícia Sacchs Guari

Fiscal Técnico(a) substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo

Fiscal Administrativo(a) titular: Reginaldo Aparecido Camilo

Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Fabrício Quellis Godoy

Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patricia Mania de Oliveira

Gestor(a) do Contrato substituto(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 28/12/2022.

Art. 3º Revogar Portaria nº PRC.0021/2021, de 24 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA N.º 15/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N.º 12/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 para constar Art. 5º:

" Art. 5º Definir, para fins de inclusão nos Planos Individuais de Trabalho dos docentes da referida Equipe de Planejamento, carga horária semanal de até 2 (duas) horas".

Dê ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 16/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução CONSUP IFSP n.º 42/2018, de 08 de maio de 2018, e o que consta no Processo Suap n.º 23435.000348.2022-14, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Engenharia de Computação do Câmpus Piracicaba:

Anderson Belgamo (Presidente)

Carlos Henrique Trevisan Ferreira (representante discente)

Rafael Falco Pereira (representante TAE)

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 31/03/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 17/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução CONSUP IFSP n.º 42/2018, de 08 de maio de 2018, e o que consta no Processo Suap n.º 23435.000348.2022-14, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Retificar PORTARIA N.º 16/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 que designa Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Engenharia de Computação do Câmpus Piracicaba:

Onde se lê:

"Art. 2º Esta portaria terá vigência até 31/03/2021".

Leia-se:

"Art. 2º Esta portaria terá vigência até 31/03/2022".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA N.º 18/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N.º 15/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022:

Onde se lê:

" (...) para constar Art. 5º:

Art. 5º Definir, para fins de inclusão nos Planos Individuais de Trabalho dos docentes da referida Equipe de Planejamento, carga horária semanal de até 2 (duas) horas".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leia-se:  
"(...) para constar Art.3º:

Art. 3º Definir, para fins de inclusão nos Planos Individuais de Trabalho dos docentes da referida Equipe de Planejamento, carga horária semanal de até 2 (duas) horas".

Dê ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 19/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando da Portaria IFSP nº 2.582, de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Câmpus Piracicaba:

Alexandre Silva (Presidente)

Pedagogo: Luciana Valéria Lorenço Grossi (titular) e Rafael Falco Pereira (suplente)

Área de Linguagem: Ana Gabriela Perico, Janaina de Sousa Aragão, Paulo Henrique Leal e Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro

Área de Ciências da Natureza: Ricardo Cardoso Leite e Luis Nelson Prado Castilho

Área de Humanas: Adelino Francisco de Oliveira

Área de Matemática: Alexandre Silva e Audria Alessandra Bovo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Área Técnica: Alessandro Camolesi, Carlos Alberto Oian, Ivair José Sbroio, Joubert da Costa Junior, Marco Antonio Bergamaschi, José Eduardo Nucci e Francisco Ignácio Giocondo Cesar.

Representante da Coordenadoria de Extensão: Lilian Marques Pino Elias

Representante da Coordenadoria de Pesquisa: Anderson Belgamo

Representante discente: Beatriz Marcela Fernandes

Representante da comunidade externa: Vinicius Moraes Felipe de Almeida

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para demais membros, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Revogar PORTARIA PRC IFSP N.º 0051, DE 01 DE JULHO DE 2021, e PORTARIA PRC IFSP N.º 0052, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 4 (quatro) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 20/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando da Portaria IFSP nº 2.582, de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Câmpus Piracicaba:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Presidente: Ricardo Cardoso Leite

Área de Ciências Humanas: Adalberto Coutinho de Araújo Neto

Área de Ciências da Natureza: Nélio Henrique Nicoleti

Área Técnica: Carlos Augusto Froidi, Juliano Zanuzzio Blanco, Luiz Cavamura Junior e Márcio Kassouf Crocomo

Área de Matemática: Alexandre Silva e Audria Alessandra Bovo

Área de Linguagens: Ana Gabriela Périco, Janaina de Sousa Aragão, Paulo Henrique Leal e Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro

Pedagoga: Luciana Valéria Lourenço Grossi e Rafael Falco Pereira (suplente)

Coordenadoria de Extensão: Lilian Marque Pino Elias

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação: Anderson Belgamo

Discentes: Daniel Toledo Santos, Lucas Rossato e Rayssa Manuela Carvalho e Silva

Comunidade externa: Matheus Luis Oliveira da Silva

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para demais membros, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Revogar Portaria nº PRC.0043/2021, de 07 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 4 (quatro) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>03</b>	<b>15</b>